
S.R. DA AGRICULTURA E FLORESTAS
Portaria n.º 1442/2010 de 17 de Dezembro de 2010

Considerando que o associativismo agrícola é um pressuposto fundamental da modernização da agricultura;

Considerando que compete à Secretaria Regional da Agricultura e Florestas apoiar a organização, a estruturação e o desenvolvimento das várias formas de associativismo agrícola para os fins e modalidades que sejam consideradas mais viáveis e proveitosos para a economia regional;

Considerando que a Associação Agrícola da Ilha Terceira, tem como objectivo principal a valorização técnica, empresarial e cultural dos seus associados, pugando na defesa dos interesses da classe, visando a promoção da modernização, da produtividade, da rentabilidade e da melhoria qualitativa dos produtos das explorações dos seus associados, bem como da divulgação agrária e desenvolvimento de serviços de assistência técnica junto dos seus associados;

Considerando ser necessário realizar trabalhos para a instalação provisória do Mercado Semanal do Gado, enquanto decorrem as obras de construção do Parque de Exposições da Ilha Terceira;

Considerando a celebração do Protocolo de Cooperação, em Julho de 2010, relativo à instalação provisória do Mercado Semanal do Gado, celebrado entre a Secretaria Regional da Agricultura e Florestas e a Associação Agrícola da Ilha Terceira.

Assim, manda o Governo da Região Autónoma dos Açores, através do Secretário Regional da Agricultura e Florestas, ao abrigo do disposto no artigo 12.º do Decreto Legislativo Regional n.º 34/86/A, de 31 de Dezembro, o seguinte:

1. É atribuído à Associação Agrícola da Ilha Terceira, com sede em Angra do Heroísmo, o montante de € 80.000,00 (oitenta mil euros), com vista à instalação provisória do Mercado Semanal do Gado, na Vinha Brava, em Angra do Heroísmo;
2. Esta despesa será suportada pela dotação inscrita no capítulo 40, programa 7 – Aumento da Competitividade dos Sectores Agrícola e Florestal, projecto 7.1 – Infra-estruturas agrícolas e florestais, acção 7.1.11 – Parque de exposições agro comerciais, código 08.07.01-K – transferências de capital – instituições sem fins lucrativos, do Plano de Investimento da Secretaria Regional da Agricultura e Florestas, para o ano de 2010.

18 de Outubro de 2010. - O Secretário Regional da Agricultura e Florestas, *Noé Venceslau Pereira Rodrigues*.